



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 054/90, de 02.10.90.

Exmº Sr.
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 09/10/90, às 21:00 h

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Cumpre-nos hoje encaminhar à apreciação e votação dessa egrégia Câmara, através de V.Exª, o incluso Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares e contém outras disposições"**.

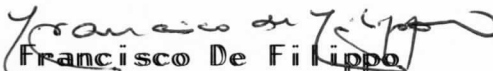
Tal instrumento foi elaborado tendo em vista a necessidade da destinação dos mencionados Créditos à suplementação de dotações do Orçamento vigente para aplicação nas finalidades discriminadas na Relação em anexo, datada de 01.10.90 e firmada pelo titular da Secretaria Municipal de Fazenda, cujos sub-totais passam a constar deste Projeto de Lei, conforme abaixo explicitamos:

I - Material de Consumo.....	Cr\$	2.760.000,00
II - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	4.870.000,00
III - Juros da Dívida Contraída.....	Cr\$	400.000,00
IV - Amortização da Dívida Contraída.....	Cr\$	1.500.000,00
V - Obras e Instalações.....	Cr\$	3.300.000,00
VI - Subvenção Social.....	Cr\$	600.000,00
VII - Material Permanente.....	Cr\$	2.570.000,00
TOTAL	Cr\$	16.000.000,00

Assim, mais uma vez esperamos merecer a compreensão dessa nobre Edilidade, em respaldando o presente Projeto de Lei, como nele se contém, ao tempo em que solicitamos-lhe fazer tramitar nessa Casa o instrumento em apreço, **em regime de urgência**, com fulcro nas disposições do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Ubá, pelo que antecipadamente lhe agradecemos.

No ensejo, cõscios de que este procedimento obterá o valioso apoio desse duto Legislativo, a exemplo das vezes anteriores, renovamos a V.Exª e aos seus ilustres pares, como de costume, os nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 02 de outubro de 1990.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 087/90, de 02.10.90.
(Ref.: Mensagem nº 054/90, de 02.10.90).

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares e contém outras disposições.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares às dotações do Orçamento vigente até à importância de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros).

Parágrafo Único - Os Créditos Suplementares constantes deste artigo destinam-se a:

I - Material de Consumo.....	Cr\$ 2.760.000,00
II - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 4.870.000,00
III - Juros da Dívida Contraída.....	Cr\$ 400.000,00
IV - Amortização da Dívida Contraída.....	Cr\$ 1.500.000,00
V - Obras e Instalações.....	Cr\$ 3.300.000,00
VI - Subvenção Social.....	Cr\$ 600.000,00
VII - Material Permanente.....	Cr\$ 2.570.000,00
TOTAL.....	<u>Cr\$ 16.000.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos para atender à abertura dos Créditos autorizados no artigo anterior desta Lei são os provenientes do excesso de arrecadação, com fulcro no disposto pelo art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 02 de outubro de 1990.


Francisco De Filippo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ubá

1) - MATERIAL DE CONSUMO

COMBUSTÍVEIS E PEÇAS.....	1.200.000,00
VACA MECÂNICA	140.000,00
ZOOLOGICO MUNICIPAL	180.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	140.000,00
MATERIAL DE CONSUMO RODOVIÁRIA	120.000,00
MATERIAL DE CONSUMO DIVISÃO DE TRÂNSITO	150.000,00
MATERIAL DE CONSUMO, ARQUIVO, PROTOCOLO E REPROGRAFIA	80.000,00
AÇÚCAR, PÓ DE CAFÉ, MATERIAL DE LIMPEZA	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO PRÉ-ESCOLAR	300.000,00
MATERIAL DE CONSUMO ENSINO REGULAR	300.000,00
MATERIAL DE CONSUMO ESTRADAS E PONTES.....	100.000,00
	2.760.000,00

2) - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

RESSARCIMENTO DE VIAGENS	50.000,00
ALUGUEL DE XEROX DO GABINETE DO PREFEITO, PUBLICAÇÕES.....	50.000,00
FESTA DIA DAS CRIANÇAS	1.000.000,00
SERVIÇO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	500.000,00
CONVENIO BANDAS	20.000,00
PLANO DIRETOR	650.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00
ÁGUA, LUZ, TELEFONE	1.000.000,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	300.000,00
ALUGUEL DE CAMINHÃO	300.000,00
	4.870.000,00

3) - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA 400.000,00

4) - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA 1.500.000,00

5) - OBRAS E INSTALAÇÕES

CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	300.000,00
CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500.000,00
CAPTAÇÃO DE ÁGUAS	500.000,00
ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.000.000,00
	3.300.000,00

6) - SUBVENÇÃO SOCIAL

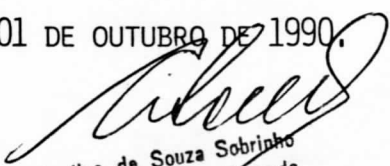
C.A.S	600.000,00
	600.000,00

7) - MATERIAL PERMANENTE

DIVISÃO DE TRÂNSITO	150.000,00
DIVISÃO DE ENSINO (TELÃO, MOBILIÁRIO ESCOLAR).....	2.420.000,00

UBÁ, MG, 01 DE OUTUBRO DE 1990.

2.570.000,00


Albertino de Souza Sobrinho
Secretário Mun. da Fazenda
Mat. 1.578



Prefeitura Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

RELAÇÃO DE PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$ 2.760.000,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	CR\$ 4.870.000,00
JUROS DA DÍVIDA CONTRAÍDA	CR\$ 400.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRAÍDA	CR\$ 1.500.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	CR\$ 3.300.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL	CR\$ 600.000,00
MATERIAL PERMANENTE.....	CR\$ 2.570.000,00
TOTAL	<u>CR\$ 16.000.000,00</u> =====

UBÁ, MG, 01 DE OUTUBRO DE 1990.


Altairino de Souza Sobrinho
Secretário Mun. de Fazenda
Rég. 1.578